

PORTARIA Nº 28/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 635/2024 - CEHOP, de 08/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO SILVA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 5142, CPF nº 312.XXX.XXX-53, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de trabalho entre 23/08/2017 a 23/04/2019 a ser gozada nos períodos de 13/03/2024 a 27/03/2024 e 01/04/2024 a 15/04/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 6º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/03/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de março de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

Ciente que 13/03/2024
Maria de Fátima Aragão Silva

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633